

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 035, de 02 de julho de 2004

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
– Turma Especial para adaptação curricular

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a abertura de inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – turma especial para adaptação curricular, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – PERÍODO DE INSCRIÇÃO: até 19 de julho de 2004.

2 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS

2.1 – Qualidade e Produtividade: 08 (oito) vagas.

3 - CLIENTELA: alunos egressos do extinto Curso de Mestrado em Métodos Quantitativos da UFSM.

4 – DOCUMENTAÇÃO

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

4.2 – histórico escolar do Curso de Mestrado em Métodos Quantitativos, expedido pelo DERCA/UFSM;

4.3 – carta de aceite do professor orientador;

4.4 – cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, CPF, comprovante de quitação com o Serviço Militar;

4.5 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

4.6 – anteprojeto de dissertação conforme o modelo PPGEPI, disponível no site www.ufsm.br/ppgepi;

4.7 – histórico escolar do Curso de Graduação;

4.8 – “Curriculum Vitae” modelo PPGEPI, disponível no site www.ufsm.br/ppgepi

4.9 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 – ADAPTAÇÃO CURRICULAR

5.1 – o candidato inscrito e que apresentar a documentação constante do tem n. 4, deste Edital, terá seu histórico escolar analisado por Comissão designada pelo Colegiado do PPGEPI, de acordo com a área de concentração de Qualidade e Produtividade.

5.2 – O candidato deverá cursar, no mínimo, 04 (quatro) disciplinas da área de concentração Qualidade e Produtividade do PPGE/UFMS.

5.3 – Nenhum candidato poderá concluir o Curso antes de transcorrer 12 (doze) meses de permanência no PPGE/UFMS;

5.4 – As dissertações a serem defendidas, necessariamente, deverão se adequar ao foco da Engenharia de Produção.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será realizada no período de 26 a 30 de julho de 2004, na Coordenação do Curso.

8 – INÍCIO DAS AULAS: dia 02 de agosto de 2004.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Paulo Tabajara Chaves da Costa
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor